



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – ILAACH. Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, teve início, via plataforma de webconferência RNP, a quadragésima quinta reunião ordinária do Consuni/ILAACH. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as) com direito a voz e voto: **A) DIRETORA/PRESIDENTE:** Ângela Maria de Souza. **B) VICE-DIRETORA:** Rejane Escoto Bueno. **C) COORDENADOR CILA:** Miguel Antonio Ahumada Cristi. **D) COORDENADORA CIAH:** Lívia Fernanda Morales. **E) REPRESENTANTE DOCENTE:** Eduardo Dias Fonseca (suplente). **F) REPRESENTANTE C.A. PESQUISA:** Laura Janaína Dias Amato. **G) REPRESENTANTE TAE:** Patrícia Regina Cenci Queiroz. **1 Expediente. 1.1 Justificativa de ausência:** A professora Virgínia Osorio Flores justificou ausência e foi representada pelo suplente, prof. Eduardo. **1.2 Comunicados:** A diretora falou sobre a escolha de coordenadores(as) e vice-coordenadores(as) do CILA e do PPGIELA, que ocorrerá entre os dias 16 e 17/12 e lembrou a trajetória para reconstituição da Comissão Eleitoral. Frisou que não houve candidaturas para as cadeiras vagas no Consuni e nas Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão, o que é um problema de bastante tempo, principalmente em relação às cadeiras discentes. De acordo com a diretora, será necessário empenhar esforços nos próximos semestres para preencher essas vagas. Convidou todos(as) a participar da votação e em seguida, perguntou aos(às) conselheiros(as) sobre a solicitação de inclusão de ponto de pauta enviada por ela, por e-mail. Não houve objeções à inclusão do seguinte ponto, ao final da reunião: Solicitação de esclarecimento da prof. Miriam, em e-mail de 14/12/21. Na sequência, a profª Ângela informou que foi convidada, assim como os demais diretores de Instituto para reunião com a Reitoria, na qual foi apresentado o calendário de retorno presencial, aprovado pelo Comitê de Enfrentamento à Covid. **2 Ordem do dia: 2.1 Processo nº 23422.018549/2021-18** - Solicitação de afastamento para capacitação stricto sensu - Doutorado. **Interessado:** BERNARDO

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 – Foz do Iguaçu – PR – CEP 85870-901
Telefone: 55 (45) 3529-2888 - <https://portal.unila.edu.br>

TEODORICO COSTA SOUZA. **Relatora:** Livia Fernanda Morales. Após leitura da relatoria, na qual a docente Livia aponta um desequilíbrio na utilização das vagas de substituto pelos Centros Interdisciplinares do ILAACH, a prof^a Ângela afirmou que é importante que se faça uma organização interna de forma conjunta, cursos, áreas e centros. Destacou que a distribuição de vagas docentes vai sair do instituto para a Progepe, devido à mudança nas normas de afastamento docente promovidas com a publicação da Resolução CONSUN nº 35/2021. De acordo com ela, a organização interna dos afastamentos será incluída no planejamento do Instituto. Em complemento, o prof. Eduardo explicou que a prof^a. Franciele já retornou às atividades docentes na UNILA e a outra vaga anteriormente ocupada pelo curso de Cinema era em função da vacância da prof^a Tainá Xavier. O docente explicou que em algumas áreas, como cinema, por exemplo, é quase impossível uma substituição dentre os docentes da própria instituição, devido às especificidades do curso. O prof. Miguel concordou com as afirmações e manifestou dúvida sobre a quantidade de vagas de substitutos existentes no ILAACH e sobre a utilização destas. A prof^a. Ângela explicou que são seis vagas no total, sendo que há uma livre no momento e como não há outro processo em discussão, seria possível disponibilizá-la ao prof. Bernardo. Sendo assim, o afastamento foi **APROVADO** por unanimidade. **2.2 Processo nº 23422.001041/2020-56** - Homologação do relatório final de afastamento para capacitação - Pós-Doutorado. **Interessada:** FRANCISCA PAULA SOARES MAIA. **Relator:** Miguel Antonio Ahumada Cristi. De acordo com a relatoria, a docente apresentou todos os documentos necessários para comprovar a execução das atividades listadas no relatório e portanto, a indicação seria pela aprovação. Os(as) conselheiros(as) votaram de forma unânime a favor da relatoria e o documento foi **HOMOLOGADO** sem ressalvas. **2.3 Processo nº 23422.016320/2017-72** - Homologação do relatório final de afastamento para capacitação - Pós-Doutorado.

Interessada: ROSANGELA DE JESUS SILVA. **Relatora:** Laura Janaína Dias Amato. A prof^a Laura observou a demora para apreciação do processo no Consuni, apesar disso, segundo a relatoria, os documentos foram entregues pela professora Rosangela nos prazos estipulados. Em relação à demora na apreciação, a prof^a Ângela afirmou que o ILAACH está fazendo uma força tarefa para colocar a apreciação desses processos híbridos em dia e que a secretária Andréia está fazendo um trabalho intenso para finalizá-los. Não havendo outras observações a fazer, o relatório final de afastamento foi **HOMOLOGADO** por unanimidade.

2.4 Processo nº 23422.012282/2017-89 – Homologação do relatório final de afastamento para capacitação - Pós-Doutorado. **Interessado:** PAULO RENATO DA SILVA. **Relatora:** Rejane Escoto Bueno. A relatora adotou a metodologia da leitura dinâmica para expor a análise realizada porque o processo, de acordo com ela, está bem fechado, sem qualquer problema. Explicou que o caso é análogo ao do processo de afastamento da prof^a. Rosangela, pois, apesar da demora na apreciação dos documentos pelo Consuni, correu tudo dentro dos prazos esperados. No final da relatoria explicou o lapso temporal entre o fim do afastamento e a análise pelo Conselho, que se deu em função da pandemia. De acordo com a relatora, esses processos eram físicos e, a princípio, não havia como retomá-los. A progepe naquele momento, deu uma indicação de esperar o retorno do trabalho presencial e somente ao final de 2020 houve sinalização/regulamentação para a digitalização dos processos físicos, tornando-os híbridos, para continuidade da tramitação. Além disso, problemas técnicos como a diferença de gramatura das folhas de papel e a quantidade de páginas dos processos (alguns com cerca de 400 páginas) tornaram a tarefa quase artesanal. Terminada a explanação, não havendo outros pontos a destacar, o relatório final de afastamento foi **HOMOLOGADO** por unanimidade. **2.5 Deliberação sobre o encaminhamento do Processo nº 23422.012585/2017-00.** A secretária apresentou slide

com o resumo da seguinte situação: a docente interessada nos autos encontrava-se afastada e solicitou prorrogação do afastamento, porém, estava com os dois últimos relatórios semestrais pendentes de entrega. A docente foi orientada a entregar os relatórios junto com a solicitação de prorrogação e assim o fez. No entanto, seu pedido foi negado porque um dos relatórios entregues (o 6º) foi reprovado pelo Conselho. Seu pedido de reconsideração da decisão colegiada abordava apenas a negativa da prorrogação, sem mencionar o relatório reprovado. Sendo assim, o colegiado considerou por bem, aprovar a prorrogação e indicar a apresentação de um novo recurso, relacionado ao 6º relatório. A docente recebeu o comunicado desta secretaria, respondeu e esclareceu dúvidas, inclusive, sobre a data da próxima reunião colegiada para interposição do recurso. Apesar disso, não seguiu as orientações e no seu retorno à UNILA, em 31/08/21, foi novamente informada sobre a pendência e sobre a necessidade de apresentar o relatório final no prazo de 60 (sessenta dias) contados a partir do seu retorno. Tendo se passado mais de 3 (três) meses do comunicado e sem retorno da docente, a secretaria encaminhou o processo ao CILA, que por sua vez, solicitou o encaminhamento para avaliação do caso pelo Consuni. Na sequência, o prof. Eduardo pediu a palavra e disse que acompanhou alguns fatos durante o afastamento porque estava na coordenação de cinema na ocasião, frisando a dificuldade dos docentes em entender as informações e procedimentos da instituição. A vice-diretora Rejane concordou com bastantes aspectos da fala do prof. Eduardo, mas pediu esclarecimentos sobre o que deve ser deliberado no conselho acerca disso na data de hoje. Perguntou aos(as) conselheiros(as) mais antigos(as) e à secretária o motivo da não aprovação do 6º relatório, se foi por falta de documento ou por mérito. A servidora Patrícia afirmou que tem vários aspectos no processo, a docente não cumpriu prazos, não entregou relatórios e pediu prorrogação além do necessário para finalizar os estudos. Além disso, a profª Livia lembrou do debate sobre a questão sindical apontada pela docente no relatório

e concordou com o prof. Miguel, que sugeriu dar um prazo, até março de 2022 para a docente regularizar a situação. Patrícia afirmou entender que é uma questão bastante sensível, mas o ponto é que ela não cumpriu prazos, não cumpriu ritos do processo, não entregou o relatório e não entrou em contato para relatar qualquer dificuldade. Para a conselheira, sem entrar na questão de mérito, é preciso preservar o(a) relator(a), que fez uma análise técnica da situação. A prof Ângela falou que talvez seja importante fazer uma capacitação com o corpo docente acerca dos procedimentos institucionais. O prof. Miguel explicou que não está julgando o mérito, mas que há procedimentos legais e como coordenador pode falar com a docente, com apoio do Conselho. Pedir a ela que apresente o recurso e o relatório final, em um prazo razoável. A plenária deliberou por pedir o recurso e o relatório final à docente, em e-mail conjunto centro/Consuni, com um prazo para entrega (até 15/01/22), legislação pertinente, e consequências do não cumprimento. **2.6 Aprovação do Orçamento ILAACH 2022.** A diretora apresentou slide com a proposta da direção colegiada (anexa à ata), que foi elaborada visando a facilitação do redirecionamento da verba, quando não usada nas ações previstas. A proposta foi **APROVADA** por unanimidade. **2.7 Homologação dos Planos Individuais de Trabalho Docente (PITDs).** O prof. Miguel inseriu no chat os nomes dos(as) docentes cujos PITDs foram avaliados e aprovados pelos Centros Interdisciplinares e os(as) conselheiros(as) aprovaram a homologação. **2.8 Solicitação de esclarecimento da prof. Miriam, em e-mail de 14/12/21.** A profª Ângela resumiu a questão e se dispôs a ausentar-se para que a plenária deliberasse, mas sua saída não foi considerada necessária, uma vez que todos haviam recebido o conteúdo do e-mail com antecedência e não identificaram qualquer irregularidade nos fatos narrados. Houve consenso sobre a necessidade de o Conselho emitir resposta abrangendo três pontos principais: **1)** a afirmação de que direção não é instância deliberativa e teria decidido em relação à assunto pertinente ao Conselho (mesmo não tendo sido realizada sessão

extraordinária, em função da excepcionalidade do momento, abrangendo a emergência sanitária, a recente posse da nova direção e os prazos já expirados para execução orçamentária, o Conselho foi consultado, via e-mail, assim como os cursos); **2)** a suposta irregularidade na execução do orçamento 2021 e prestação de contas (que será feita pela PRAE); **3)** a não prorrogação dos mandatos expirados no Consuni (optou-se pelo processo eleitoral, que já estava em andamento). Terminadas as discussões, a prof. Ângela encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e um minutos e eu, Andréia da Cruz, redigi esta Ata, que após leitura e ajustes, será assinada eletronicamente por mim e pela presidente da sessão.



Emitido em 15/12/2021

ATA ORDINÁRIA Nº 8/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/12/2021 13:45)

ANDREIA DA CRUZ
SECRETARIO EXECUTIVO
Matrícula: 1923676

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 11:28)

ANGELA MARIA DE SOUZA
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: 1851747

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
8, ano: **2021**, tipo: **ATA ORDINÁRIA**, data de emissão: **21/12/2021** e o código de verificação: **6d6ea7fa5b**